



ATA N. º 24/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

CÂMARA 2024/10/28



ATA N. °24/2024

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Biblioteca Municipal José Soares, sob a presidência do Senhor Manuel António Águeda Sequeira, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Regina Margarida Amada Piedade Matos, António Manuel Caria dos Santos, Paulo Jorge Santos Reis, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, e Salvador Portugal Formiga -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

Pelas dez horas e onze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão executivo Municipal esclarecimentos com relevância autárquica. -----

O Senhor Vereador João Delgado não esteve presente na reunião de Câmara, sendo substituído pelo Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, tendo justificado a sua ausência. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Manuel Sequeira, O Senhor Presidente Câmara Manuel Sequeira, que depois de declarar aberta a reunião de Câmara do dia 28.10.2024 prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: começou por cumprimentar todos e quis dar conta: que o Senhor Vereador João Paulo Quinzico Delgado tinha sido substituído pelo Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos. -----

- O sr. Presidente, começou por dar informações sobre a queda da fachada do edificio da rotunda do antigo Matador, a atual rotunda da Nazarena: que a obra levaria alguns meses, e que necessitaria de consolidação de muros e da própria estrada. Que, estiveram a tentar perceber com o Engenheiro João Santos, como se poderia utilizar as duas faixas de rodagem. Que, numa primeira análise, tirariam o triângulo que se encontrava no local, para dividir as duas faixas ficando com sessenta centímetros para cada lado o que faria com que se ficasse com condições para permitir a passagem dos carros ligeiros. -----

- Deu conta, de uma reunião que houve com o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde, por causa da falta de médicos, no Valado dos Frades e Famalicão. Que a OesteCim – Comunidade Intermunicipal do Oeste teve uma reunião com a Ministra da Saúde, onde se deu conta do entrave institucional e administrativo que implicava o alargamento da Global em todo o Concelho. Disse, que fez ver à Ministra da Saúde, que num Concelho tão pequeno, não fazia sentido não existir o alargamento da União Cuidados de Saúde Primários do Valado dos Frades e Famalicão, para serem integradas na Global. Que o índice do desempenho, a construção das equipas, estavam empenhados, e principalmente o coordenador da Global da Universidade de Saúde Familiar, em que isso se resolvesse. Que a boa notícia, era que o Valado iria ter um médico aposentado, a trabalhar a meio tempo, e outro que iria fazer duas manhãs, as terças e as sextas feiras. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que depois de cumprimentar todos, informou que no âmbito da educação, foi enviado pelo Município, um pedido de reunião com o Ministério da Educação, relativamente à questão do Parque Escolar, visando a necessidade de expansão da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio. -----

- Fez referência que no desporto, Renato Tereso Bento, foi convidado para a Seleção Nacional de Euro Foot Golf, um desporto novo, a realizar entre os dias seis e catorze de dezembro, na Turquia e que Simão Luzindro, foi convocado para a Seleção Nacional de trampolins, que ocorreu em Loulé no dia vinte sete a trinta de outubro. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade, que cumprimentou todos e referenciou que o Município, assinalou semana do combate à pobreza e exclusão social entre os dias catorze e vinte cinco de outubro, como também, o dia para a erradicação da pobreza, que se assinalou no dia dezassete de outubro. Que, o Município da Nazaré convidou, a comunidade a refletir e a promover a empatia com quem vive, em situações de pobreza. As ações de campanha refletiram-se nessa causa, tendo tido a colaboração da rede europeia anti pobreza e foram instaladas frases alusivas nos espelhos do edifício sede, WC público e na vidraça do Gabinete de Ação Social. A



campanha incentivou as pessoas a olharem para o seu reflexo, partilhando depois as frases nas redes sociais. -----

- Que foi promovida uma sessão de autocuidado, um caminho para o bem-estar, tendo em conta os beneficiários dos projetos - dar voz ao idoso e os dos projetos do Serviço de Ação Social - SAS, acompanhamento social da Nazaré, onde houve a participação em sessões de autocuidado oferecidas, neste âmbito numa parceria, mas oferecidas, pelos alunos de estética e cabeleireiro, do Externato Dom Fuas Roupinho, promovendo-se assim a autoestima, e o bem-estar da população alvo; que também se promoveu uma exposição, com o tema Direitos Humanos, dar a mão a todos, e que no fundo foi a colocação na Praceta central do Bairro Municipal Mãe d'Água, de uma exposição de aguarelas, pintadas pelas crianças do bairro, onde se destacou a importância dos Direitos Humanos, inspirando todos, sobre a defesa dos direitos humanos. Referiu, que essas iniciativas, fortalecem a consciência coletiva e a solidariedade. Que da semana da erradicação da pobreza e exclusão social, foi dado, em vinte e quatro de outubro, o impacto, através do dia Municipal para a Igualdade e ainda a campanha Nacional da Sensibilização, para a partilha das responsabilidades entre as mulheres e os homens - um vídeo promovido de responsabilidades partilhadas em tempo multiplicado pela rede das autarquias para a igualdade, onde o Município da Nazaré, fez parte. Que, para assinalar esse mesmo dia, o Município promoveu, a divulgação da campanha, para assistirem ao vídeo que esteve disponível nas redes sociais para que se ficasse sensibilizado sobre a partilha de responsabilidades familiares entre homens e mulheres. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente Manuel Sequeira, que disse que lhe faltou falar na possibilidade dos médicos para Famalicão; que têm uma prestadora de serviços que estava disponível para ir três vezes por semana e ao sábado. Que iriam verificar com os serviços, se existia a possibilidade de abrir a instalação ao sábado, criando todas as condições, para que tal fosse possível. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga, que depois de cumprimentar todos, disse que relativamente a uma questão que tem sido recorrente em todas as reuniões de Câmara, nas colónias de gatos, e desde o dia dez de setembro, já foram esterilizados mais de oitenta animais, estando-se dentro das metas estabelecidas. Que estavam a construir nas oficinas municipais, abrigos para essas colónias, para irem substituindo gradualmente, os abrigos improvisados, que foram criados pelos cuidadores informais. A ideia era melhorar as condições de higiene e deslocalizar as colónias para zonas que tivessem menos impacto na vida dos Municípios. -----

- Que, em novembro, se iniciaram as obras de requalificação, nas casas de banho públicas da Praça Manuel da Arriaga. Que, já tinham fechado os orçamentos com as empresas e tinham um investimento de trinta e sete mil euros; que consideram ser importante, naquela que é a principal casa de banho pública na Nazaré e requalificar toda aquela área. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que cumprimentou todos e disse que, quanto à queda da fachada do edifício, são situações que aconteceram e que ninguém estava à espera. Que iria apresentar uma proposta, para o período antes da ordem do dia. Que, teriam de serem tomadas algumas medidas rápidas, para diminuir os constrangimentos, causados pelo trânsito caótico na Nazaré. -----

- Quanto às faltas de médicos, disse que seria um assunto inadiável para se resolver, e que em relação a Famalicão, e ao médico que se dispôs a trabalhar ao sábado, seria de louvar essa iniciativa. -----

- Relativamente ao pedido da reunião com o Ministério da Educação, acrescentou, que estariam disponíveis, para quando a mesma fosse realizada, estarem presentes para reforçarem a ajuda. ---

- Quis dar os parabéns aos atletas, dos trampolins e do Foot Golf e disse que o importante seria praticar desporto, independentemente dos sucessos obtidos. -----

- Relativamente, às iniciativas que a Vereadora Regina Piedade mencionou, sobre o dia mundial da pobreza e da exclusão social, disse que todas seriam importantes, para despertar consciências, e que não poderia ser só nos dias mundiais, mas todos os dias, que as pessoas deveriam ter



consciência, do que cada um de nós pode fazer para mudar essas coisas. Que, quanto á sessão de autocuidado, seria de louvar os alunos, e que decerto os idosos se sentiram muito bem, sendo algo muito bom. Mas que, deveriam de fazer mais vezes essa iniciativa. Que o destaque sobre os Direitos Humanos é fundamental, sendo que o principal direito humano e que cada um deveria pôr em pratica, o respeito pelo próximo - que se cada um respeitar o próximo, os direitos humanos estariam sempre salvaguardados. -----

- Quanto aos gatos esterilizados e abrigos, seriam sempre iniciativas de louvar, sendo importante tirar os animais das ruas e sensibilizar as pessoas para os adotar, com responsabilidade. -----

-Em relação a requalificação das casas de banho públicas da Praça Manuel da Arriaga, disse que, era necessária essa intervenção. Que, o valor de trinta sete mil euros, não seria nada face à necessidade do bem público e que a esse nível a Nazaré se encontrava mesmo mal, e a precisar que se fizessem essas ações. -----

- Relativamente à fundação Mário Botas, disse que, os funcionários já tinham sido contratados, já existia protocolo com a Câmara, mas que o mesmo continua fechado. Questionou o que se passaria? – irá só ser aberto, em iniciativas pontuais? irá abrir ao público para que as pessoas possam ter contacto com a cultura, naquele espaço? -----

- Alertou para o facto de estarem a regressar as chuvas, que com a vinda do Inverno, e com cada vez fenómenos naturais, de rios de chuva e coisas estranhas a que não se estará habituado, se terá de tomar medidas, desde cedo. Que nas nossas estradas do Concelho, existem cada vez mais abatimentos, buracos, existindo mais perigo de isso acontecer noutros sítios. Questionou, sobre a possibilidade de o executivo conseguir fazer a prevenção dessa situação. Que, outra situação se prendia com a estrada que dá acesso à Escola Amadeu Gaudêncio, porque existiam crateras enormes, passando por ali muitos alunos, professores, não docentes, pais e que realmente a estrada está em péssimas condições. Será muito importante que se priorize aquela estrada. -----

- *Que, já se falava em reis e mote de Carnaval, e ainda estavam em outubro, faltando seis meses, mas que viria primeiro o Natal, uma época muito festiva e bonita. Que, gostaria de saber se a câmara, tinha algum planeamento para o Natal da Nazaré?* -----

- *Sobre o caminho Real disse que o mesmo estava cada vez pior, com os maus tempos e chuva, pioram. A Câmara já teria alguma coisa, pensada para aquele local? E para a estrada do Farol?*

- *Que iria surgir o início das ondas, que existiam vídeos a promover a Nazaré, mas que as pessoas quando ali chegavam, o primeiro impacto que tinham seria aquele caminho! Estaria alguma coisa, também, pensada, para isso?* -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Reis, que depois cumprimentar todos e relativamente ao Caminho real, disse que seria importante, que tivesse sofrido uma intervenção, uma vez que com as chuvas, caíram areias para a estrada e encontra-se perigoso. -----

O Senhor Vereador António Manuel Caria, colocou questões que se transcrevem: -----

“Bom dia mais uma vez. -----

Cumprimentamos as pessoas presentes e também quem nos acompanha através da Internet. Votos de uma boa reunião de trabalho. -----

0º. – Em primeiro lugar faço aqui uma declaração pessoal e também de quem aqui represento. --- Como representante da CDU e alguém comprometido com os valores de uma esquerda democrática e inclusiva, ainda que independente de partidos ou coligações, reafirmo de forma clara e inequívoca a minha posição de sempre: a minha visão política é de esquerda, mas nunca de extrema-esquerda. É fundamental deixar bem claro que a minha posição é de uma esquerda democrática, equilibrada e ponderada do Estado de Direito, e nunca de extrema-esquerda. Ser de esquerda significa, para mim e para quem represento, lutar por uma sociedade mais justa e igualitária, na busca da paz e harmonia, defensora dos direitos dos trabalhadores e fortalecedora dos serviços públicos, sempre dentro dos princípios democráticos e do diálogo plural. ----- É frequente que, pelo simples facto de integrar a CDU, sejamos aqui injustamente rotulados de extremistas. No entanto, a nossa prática na vida e nas convicções são orientadas por propostas



construtivas, por trabalho sério e pela defesa de uma mudança social responsável, sempre no respeito pela diversidade de opiniões e pelo Estado de Direito democrático em que vivemos. Por isso não posso, não podemos admitir nem aceitar, os rótulos que nos querem aqui colocar quando não podem, ou não arranjam argumentos, para contrariar as nossas intervenções. Fica registado!

1 - Há um facto político relevante que queremos registar também neste início da nossa reunião: o executivo municipal do PS, constituído por elementos vinculados ao mesmo projeto político durante os últimos 11 anos, mudou a sua abordagem à preparação do orçamento municipal após a elaboração de 11 orçamentos em que se recusou a ouvir a oposição, ou melhor, só a ouvia por obrigação legal – numa reunião ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição -, mas já com o seu orçamento fechado e sem qualquer vontade de incluir qualquer proposta vinda da oposição. - No entanto, tal foi a nossa surpresa desta vez, que nem entendemos bem o que se queria. A convocatória, para o passado dia 17 de outubro, pelas 16h, referia “preparação do orçamento de 2025”. Bom, aqui cabe tudo e não cabe nada. Aliás, como se provou na própria reunião onde o que mais se ouviu era que “As regras do jogo são estas. Querem jogar jogam, não querem jogar... nós temos mais que fazer!!!” Ou seja, os tiques autoritários não são abandonados, mesmo quando se finge querer ouvir a oposição. -----

Ainda assim, posteriormente à reunião, e percebendo realmente o que se pretendia tratar ali, enviámos uma vasta bateria de propostas que visam resolver os problemas das pessoas e visam, no essencial, aquilo que temos andado aqui a fazer durante todos estes anos – demonstrar com factos concretos que os 11 orçamentos da responsabilidade do PS, não só não resolveram os problemas centrais do município e dos munícipes, como contribuíram decisivamente para os agravar. -----

Lamentamos que só agora tenham acordado para a realidade democrática de ouvir a oposição e debater com ela. Lamentamos que só agora se tenham apercebido que os vossos orçamentos são de um irrealismo atroz, como se tem comprovado pelos baixos índices de execução e pelas sucessivas propostas de alteração aos mesmos. -----

Também não esquecemos aquele ato profundamente antidemocrático que, com base na preparação do orçamento que está em curso em 2024, se mentisse tanto sobre o que nunca foi assumido pelos responsáveis do executivo da CDU na JFVF, uma chantagem inaceitável, um ato que só vos pode envergonhar enquanto gestores públicos, uma negra marca no vosso currículo, que arrastou também o nome da Nazaré, tendo em conta o péssimo exemplo dado. -----

2º. – Festas do Sítio Relatório? -----

2.1 – Já estão fechadas as contas das últimas Festas do Sítio? -----

2.2 – Quando podem ter acesso ao relatório final os membros do executivo? -----

2.3 – Há mais alguma coisa que nos possam já informar quanto ao resultado da organização das ditas festas? -----

2.4 – Para terminar, registamos que não foi dada resposta ao nosso requerimento de 30 de agosto, por isso ainda não recebemos o anunciado plano das Festas que esperamos ainda receber! -----

3º. – Agradecemos as respostas recebidas do gabinete de Ação Social às nossas questões colocadas na reunião anterior. Todas as respostas e documentos enviados são perfeitamente elucidativos da ação desenvolvida pela Equipa para a Igualdade na Vida Local e comprovam as ações obrigatórias realizadas em 2023. Já quanto às deveriam ser realizadas em 2024, lamentamos que não as tenham conseguido realizar pelas razões informadas. Temos por isso ainda a referir, porque entendemos importante, que esta nossa ação de fiscalização ao trabalho desta equipa criada com pompa, e alguma circunstância, para acompanhar e apoiar as pessoas a quem se destina, não tem demonstração de qualquer ação desenvolvida nesse sentido durante o ano de 2024, até à data de 17 de outubro, excetuando-se a proposta de manutenção do protocolo com a entidade promotora central e que trouxeram à última reunião do executivo. Isto além de ainda nos faltarem as respostas às questões de legalidade que foram colocadas pelo vereador da CDU e que os serviços solicitaram informações e respostas à entidade externa promotora, a Comissão Nacional para a Cidadania e Igualdade de Género, CIG. -----



Apenas para que fique registado em ata, referimos a seguir as respostas recebidas dos serviços da autarquia relativamente à realização das reuniões da Equipa Local: -----

“Ponto de situação à data de 17 de outubro de 2024: -----

Não se verificam, por diversos motivos inerentes à dinâmica dos diversos serviços, reuniões de equipa; -----

Está prevista marcação de reunião antes do final do ano, para elaboração do Plano de Ação para 2025 (ainda não foi possível agilizar com todos e todas o melhor dia e hora para o efeito); -----

Quando aos despachos mencionados neste momento, poderão ter de ser revogados, ou ratificados pelo atual Presidente de Câmara, situação que será aferida junto do Gabinete Jurídico; -----

Pese embora, a informação supra, no dia de ontem, foi solicitada informação ao ponto focal da CIG, para o Município, quanto às seguintes questões: -----

4º – Sobre a falta de Médicos nos polos de Saúde de Famalicão e de Valado dos Frades. -----

4.1 - Visto ter acontecido uma reunião há poucos dias com os responsáveis pela saúde na nossa região, podem fazer um ponto de situação sobre a necessária colocação de médicos e outros profissionais nos polos de saúde de Famalicão e de Valado dos Frades para conhecimento de todos os utentes e munícipes. -----

4.2 – Há alguma coisa que possam dizer sobre cumprimento dos prazos nas obras que estão a decorrer no Polo de Saúde de Famalicão? -----

4.3 – E relativamente ao Polo de Saúde do Valado, já há alguma novidade concreta quanto ao início das obras necessárias naquele equipamento? -----

5º – Orçamento participativo: -----

5.1 - Ponto de situação sobre prazos para o lançamento das candidaturas? -----

5.2 – O valor a atribuir em 2025 vai ser o mesmo? -----

5.3 – Podem lembrar-nos do projeto vencedor em 2024? (Não está no site do município.) -----

6º – Bienal de artes plásticas “Mário Botas”: -----

6.1 - Já têm data para a sua realização? -----

7º – Estrutura de proteção dos nadadores-salvadores: -----

7.1 - Já houve alguns desenvolvimentos desde a última reunião? -----

OBS: (Transcrição de excerto, na íntegra). -----

8º - Sobre a homenagem aos construtores do Porto da Nazaré: -----

8.1 – Há anos que não há desenvolvimentos nenhuns. Tem vindo, meses a fio, a desculpa de que não têm havido as reuniões necessárias, por esta ou aquela razão... perguntamos então: -----

8.2 - Até quando vão abordar este assunto desta forma? -----

8.3 - Se acham que a proposta aqui aprovada por unanimidade não é para executar durante este mandato? -----

9º – Mais uma vez, fazemos o alerta para as condições do parque infantil ao lado do Centro Cultural da Nazaré, mas não só: -----

9.1 - Verifica-se o desgaste das ligações que suportam os baloiços e que deveriam ser de aço inoxidável por causa do desgaste causado pela maresia e não são; -----

9.2 - Registamos também o mau estado do piso em certas zonas do mesmo parque, situações que podem causar acidentes graves aos seus utilizadores, desde logo às crianças para os quais estes parques são direcionados; -----

9.3 – A mesma situação de degradação e de falta de manutenção dos equipamentos, em que alguns estão perigosos, acontece no parque do camarçã/nova Nazaré. -----

10º. – Continuamos a esperar pacientemente por uma sentida homenagem, e por um posicionamento oficial da CMN, relativamente às mais de 43 mil vítimas da guerra na Palestina, maioritariamente crianças e mulheres, provocadas pelo massacre às mãos do governo de extrema-direita que governa o Estado de Israel. Hoje, o conflito escala para outros países no médio oriente. Quanto mais vozes se calarem mais vítimas, mais desgraça e mais destruição irá acontecer. Não conseguimos entender que, em relação a outros conflitos, e bem, houvesse tanta

No âmbito da renovação do Protocolo entre a CIG e o Município da Nazaré, o mesmo foi presente a reunião de Câmara. Pese embora, a sua renovação tenha sido aprovada, surgiram algumas questões por parte de um dos membros que compõem o Executivo Municipal.

Face ao que antecede, solicito o seu melhor contributo, para aferir algumas questões:

- Na Constituição da EIVL, entendeu o Município da Nazaré, que o número 3 da Cláusula Quinta, eram elementos não obrigatórios, poderiam ou não fazer parte da EIVL. Fizemos uma interpretação correta?

- O Protocolo deve ir apenas a aprovação em reunião de Câmara, ou decorre obrigatoriedade de lei, ser aprovado em Assembleia Municipal?



lágrima, tanta inquietação, tanta revolta, tanta declaração inflamada, tanta movimentação, tanta manifestação de solidariedade, e neste caso concreto nada verificámos até à data, do ponto de vista público, que pudesse demonstrar esse claro e inequívoco posicionamento do Município da Nazaré face a este conflito. Agora parece não haver invasões, nem violação do direito internacional relativamente à integridade territorial dos Estados, nem das conclusões da Ata Final de Helsínquia; agora os apelos à Paz e ao cessar-fogo imediato já vêm dos mesmos que alimentaram os conflitos em curso; também já não há críticas a discursos idílicos tipo “Miss Universo”; Nós, que sempre defendemos o cessar-fogo imediato em qualquer conflito, e que sempre afirmámos que só a via político-diplomática acabaria com os mesmos, e nunca, em tempo algum, a guerra se extinguiu alimentando-a com mais guerra! Ficamos então, pacientemente, à espera dessa manifestação por parte da CMN! “ -----

Usou da palavra o Senhor Presidente Manuel Sequeira, passou a dar algumas respostas: - Relativamente à Fundação Mário Botas, disse que, têm autonomia organizativa própria. Que esteve num processo de reorganização e que estava prevista para breve, a abertura, com uma exposição do pintor. Não, se poderá nem se deverá imiscuir, daquilo que será a orgânica da própria Fundação. -----

- Que a Escola Amadeu Gaudêncio, sobre os pluviais e depois de ser feita a análise, verificou-se que não seria muito simples. Será, uma obra de maior vulto. Que, terão que analisar para saber o que origina/ou, porque já é antiga, e que provoca, a degradação da estrada. -----

- Sobre o natal, disse que o planeamento estava a ser feito, mas como devem saber, a grande aposta não é o Natal, mas sim a passagem de ano. Têm esperança de que o aconteceu no ano passado não se deverá repetir, este ano, nomeadamente no que diz respeito à iluminação. – Que se tornaram parceiros de algumas pessoas da Sub-Vila, que estavam a propor atividades de natal e a Câmara esteve apoiar no que podia. Disse que tinha sido muito bom, porque eram particulares a tomar a iniciativa. -----

- *Que, sobre a questão colocada pelo Vereador António Manuel Caria dos Santos, referiu, que as pessoas convivem mal e provocam o mal-estar; que só no presente ano teve essa pasta, e que para ele será importante, ouvir todas as forças políticas e as Juntas de Freguesia sobre aquilo que achavam que devia ser um orçamento para o Município, sempre dentro daquela base de contenção, porque não poderiam fazer aquilo que queriam. Que partiam para essa nova modalidade, de se chamar os partidos, para se ver o que gostariam de ver plasmado no orçamento. Que, um dos partidos, levantou logo questões a dizer que era ilegal, porque não estava conforme o estatuto da oposição. Que isso, nada teria a ver com o estatuto da oposição, porque essa reunião, iria ser mais tarde.* -----

- *Sobre as festas, disse que, estavam a aguardar, porque o responsável, ainda estava a receber relatórios de contas de algumas entidades, que participaram, e que se encontrava um pouco demorado.* -----

- *Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que relativamente ao posto de vigia, informou que foi transmitido na anterior reunião de câmara, que houve uma negligência, que adjudicação já estava concretizada, mas que estavam com problemas no prazo de entrega, que foi de sessenta dias, mas que a empresa estava com uma sobrecarga enorme; que tentou abordar a empresa e foi garantido que em meados de janeiro a estrutura estava na Nazaré; que não foi quando queriam, mas a primeira abordagem falava entre maio e julho. Relativamente a esse processo acrescentou, que existem documentos, existe verba em orçamento e que o processo, andou a partir de março.* -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga, que quis dar algumas respostas: -----

- *Que sobre a estrada do Farol, disse que o Engenheiro João Santos, esteve com uma empresa, que foi a que fez a requalificação da estrada Avenida de Badajoz e foram ao local, não para fazer uma requalificação e intervenção profunda, mas para resolver aquelas questões mais complexas. Estavam à espera do orçamento. Aproveitou para pedir ao Engenheiro, que junto dessas*



empresas e outras, que consiga, orçamento para a estrada da Amadeu Gaudêncio. – Sobre o Caminho Real disse que a retroescavadora estava a ser reparada, e que solicitaram aos Serviços Municipalizados que fossem lá, verificar. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente Manuel Sequeira, para dar conta que receberam uma equipa da autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2020 para efetuarem uma ação de fiscalização, e que estarão de consciência tranquila porque sabe que as coisas estavam dentro da legalidade e vieram confirmar, e avaliar o relatório final. Quis dizer que, no âmbito do novo quadro, o projeto tinha acabado de passar para o quadro 2030. Foram submetidos pedidos de pagamento, para que houvesse o reembolso. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve intervenção do Público. -----

ORDEM DO DIA

624/2024 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número treze, de 07 de junho de 2024, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a Ata n.º 13, de 07 de junho de 2024. -----

Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----

625/2024 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número catorze, de 24 de junho de 2024, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a Ata n.º 14, de 24 de junho de 2024. -----

Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----

626/2024 - RELATÓRIO E CONTAS DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ E RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAM – 1.º SEMESTRE – 2024

Para conhecimento do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal, também para conhecimento, informação n. °575/DAF-SGFCT/2024, datado de 2024.10.21, sobre o assunto supramencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador Manuel António Caria dos Santos, pediu a palavra para referir o seguinte: -----

“- Não nos vamos repetir quanto ao que vem descrito pelos serviços nos documentos recebidos, até porque os números nos mesmos são bastante elucidativos das dificuldades que se vivem na autarquia. No entanto, podemos afirmar que as preocupações que temos manifestado quanto à execução orçamental está bem documentada logo na página 3, onde se lê: “constata-se que no 1.º semestre de 2024, face ao período homólogo, verificou-se um decréscimo tanto na execução do PPI como na execução do PAM”. Ora, essa informação só confirma o que se vem apreciando durante a gestão da autarquia e aparece logo na página seguinte como uma certeza, pois dizem: “em termos orçamentais, o primeiro semestre de 2024 terminou com um grau de execução da receita de 29,4%, o que representa um desvio global de 70,6%. Dado se tratar de uma análise semestral, o grau de execução deverá ser próximo de 50,0%, o que fica aquém do ideal.” -----

De uma análise básica aos resultados da receita, confirma-se que o resultado mais certo e dentro dos parâmetros orçamentais advém da cobrança de taxas e de impostos diretos e indiretos à população e comércio local. Aqui não há grandes desvios negativos, bem pelo contrário, até houve subida. -----

Registamos que não recebemos o reporte documental com a análise financeira do FAM a estes documentos nem sabemos se ele já existe. Fazendo nós uma breve análise crítica ao Relatório Semestral da C.M. Nazaré (2024), podemos dizer o seguinte: -----

1. Execução Orçamental: Receitas e Despesas Receitas: O grau de execução da receita total foi de apenas 29,4%, uma queda em relação aos 35% registrados no mesmo período de 2023, refletindo uma capacidade limitada de arrecadação de receitas previstas. A execução das receitas de capital, que inclui financiamentos importantes como os do FEDER, foi especialmente baixa,



com apenas 3,9% do total orçamentado. Esta ineficiência prejudica o financiamento de projetos estruturantes e revela falhas na captura de fundos essenciais para o desenvolvimento local. -----

□ *Despesas:* O grau de execução das despesas situa-se em 27,4%, uma redução em comparação com os 35,2% do período homólogo de 2023. As despesas de capital, fundamentais para investimentos em infra-estruturas, atingiram apenas 12,5% de execução. Esta baixa execução evidencia desafios na implementação dos projetos planeados, incluindo melhorias de infra-estruturas e investimentos em bens de capital. -----

2. Endividamento e Gestão Financeira -----

□ O endividamento total do município é significativo, com uma dívida de médio e longo prazo de €27,2 milhões, representando 85,6% do passivo total. O Fundo de Apoio Municipal (FAM) constitui a maior parte deste valor. Este nível de endividamento compromete a autonomia financeira do município, forçando-o a depender fortemente de empréstimos e subvenções externas para manter a estabilidade financeira. -----

□ Os resultados financeiros do semestre foram negativos em €202.564, atribuídos principalmente aos juros sobre o financiamento através do FAM, resultando numa maior pressão sobre o orçamento municipal. -----

-3. Investimentos Estruturais e Execução de Projetos -----

□ *Planos de Investimento:* O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) registou uma execução inferior a 10%, refletindo atrasos ou inexecução de projetos críticos. Obras previstas, como o Funicular da Pederneira e iniciativas no âmbito do programa de habitação e bairros digitais, tiveram baixa execução devido à insuficiência de fundos ou à dependência de receitas de capital que não foram efetivamente arrecadadas. -----

□ *Transferências de Capital:* A execução das transferências de capital também ficou abaixo do esperado. Com um aumento marginal nas despesas de capital, o município apresenta dificuldades em pagamentos de projetos co-financiados, essenciais para o desenvolvimento urbano e social. ---

4. Recursos Humanos e Despesas com Pessoal -----

As despesas com pessoal aumentaram significativamente, ultrapassando o orçamento inicial. Este aumento está associado a transferências de competências e à atualização salarial, o que exige um reforço de verbas. Este crescimento, impõe desafios à gestão orçamental, uma vez que a capacidade de cobertura das despesas correntes é limitada e a dependência de transferências externas permanece alta. -----

5. Indicadores de Liquidez e Solvência -----

Liquidez: houve uma melhoria nos índices de liquidez, com a liquidez imediata subindo de 0,24 para 0,38, o que indica uma capacidade melhorada de liquidar compromissos imediatos. No entanto, a autonomia financeira e a solvabilidade continuam a baixar, revelando uma maior dependência de capitais externos. -----

Autonomia e Solvência: A autonomia financeira caiu para 43,85%, refletindo uma independência financeira limitada e uma situação de solvência que apresenta riscos para a sustentabilidade do município, que depende de apoios e financiamento contínuo para manter a operação. -----

Mais uma vez, não nos focamos apenas no espírito crítico e apresentamos algumas recomendações junto com as nossas conclusões. -----

Conclusão e Recomendações -----

O primeiro semestre de 2024 revela que a Câmara Municipal da Nazaré enfrentou desafios importantes na execução orçamental e na recolha de receitas. A execução das despesas de capital e a dependência do FAM para suportar a dívida indicam uma necessidade urgente de rever o plano de investimento e fortalecer a capacidade de arrecadação. -----

Reforçar a Captação de Receitas: acelerar a obtenção de fundos comunitários e aumentar as receitas próprias são essenciais para reduzir a vulnerabilidade financeira. -----



□ *Otimizar a Execução de Projetos: É urgente priorizar e agilizar os projetos de maior impacto social e económico, particularmente os que dependem de recursos externos. -----*

□ *Aumentar a Eficiência da Gestão da Dívida: Uma restrição da individualização ou renegociação dos termos do FAM poderá aliviar a pressão sobre o orçamento. -----*

Estas ações, de entre outras, são fundamentais para garantir que o município da Nazaré possa cumprir os seus compromissos com a população, assegurando uma gestão financeira sustentável.

É isso que esperamos!” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

627/2024 - RELATÓRIO E CONTAS DO 1.º SEMESTRE DE 2024 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Para conhecimento do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal, também para conhecimento, é presente, ofício dos Serviços Municipalizados da Nazaré n.º 99/2024, datado de 2023.10.21, sobre o assunto supramencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador Manuel António Caria dos Santos, fez aqui neste ponto uma análise crítica ao relatório dos Serviços Municipalizados da Nazaré (SMN) no primeiro semestre de 2024, sob a perspetiva da CDU. Esta nossa análise identifica falhas de gestão e aponta medidas urgentes que consideramos importantes para uma política pública mais responsável e eficaz. -----

Análise Crítica da CDU ao Relatório e Contas do 1.º Semestre de 2024 dos SMN -----

1. Falta de Planeamento e Execução Deficiente das Receitas -----

□ *A receita total arrecadada foi de apenas 35,5% do orçamento anual corrigido, bastante inferior aos 50% previstos para o semestre. As dificuldades na coleta de receita revelam uma ineficácia na gestão e implementação de estratégias para garantir fontes consistentes de financiamento. -----*

□ *A paragem do serviço de elevador durante três meses não foi devidamente compensada, expondo uma falta de planeamento preventivo para períodos de inatividade. Este impacto ----- negativo nas receitas revela a falta de um plano alternativo eficaz que garanta a continuidade do financiamento, pelo acesso aos serviços de transporte rodoviário pela população e turistas. Para a CDU, é essencial que o município crie políticas de resiliência financeira, diversificando e fortalecendo as receitas para enfrentar imprevistos e necessidades sazonais. -----*

2. Investimentos e Despesas de Capital Estagnados -----

□ *A execução das despesas de capital, limitada a 4,3%, é um claro sinal de paralisia na gestão dos investimentos públicos, nomeadamente nas infra-estruturas de saneamento, abastecimento de água e transportes. A CDU considera esta inação um sério entrave ao desenvolvimento do concelho e ao bem-estar dos munícipes. A falta de avanço nos investimentos prioritários compromete a qualidade dos serviços essenciais e indica uma postura de gestão altamente conservadora e ineficaz. -----*

□ *Exigimos que os SMN implementem um plano de execução de investimentos com metas e prazos rigorosos, garantindo que os fundos alocados sejam aplicados em melhorias concretas para a comunidade. -----*

3. Aumento Descontrolado dos Custos Operacionais -----

□ *O aumento de 18,3% nas despesas com pessoal, justificado pela entrada de 30 novos trabalhadores e atualizações salariais, revela uma decisão de expansão do quadro que não foi acompanhada por uma otimização dos serviços. Este crescimento dos gastos com pessoal não se reflete numa melhoria dos serviços, especialmente tendo em conta a baixa execução de despesas de capital e de projetos de manutenção de infra-estruturas. -----*

□ *A CDU entende que a contratação de pessoal deve ser acompanhada por uma análise de impacto nos serviços prestados e no equilíbrio das contas. Exigimos transparência e uma gestão*



rigorosa dos recursos humanos para garantir que o investimento em pessoal contribua diretamente para a melhoria da qualidade e eficácia dos serviços. -----

4. Indicadores Financeiros de Solvência e Liquidez Alarmantes -----

Embora o índice de autonomia financeira dos SMN tenha subido para 64%, a liquidez imediata permanece muito baixa (0,14), demonstrando que os SMN não possuem recursos financeiros suficientes para cumprir as suas obrigações de curto prazo. Esta situação é alarmante e indica uma gestão de tesouraria restrita que compromete a capacidade de resposta da Nazaré a necessidades urgentes e a projetos de investimento a curto prazo. -----

A CDU considera que esta fragilidade financeira é resultado de uma dependência excessiva de receitas externas e da ausência de políticas que fomentem a auto-suficiência financeira. Defendemos a implementação de estratégias que reduzam a dependência de transferências correntes e aumentem a capacidade de gerar receitas próprias, assegurando uma maior estabilidade financeira para o município. -----

5. Impacto Negativo da Inatividade do Ascensor e Falta de Compensação -----

A receita proveniente do ascensor, que representa uma componente significativa das receitas do SMN, sofreu uma quebra acentuada devido à paralisação no primeiro trimestre, que foi verificada na perda de receitas estimada em várias centenas de milhares de euros. No entanto, o relatório não indica medidas compensatórias ou alternativas para amortizar esta perda. -----

Para a CDU, a ausência de alternativas ou de um fundo de emergência que ocorra em períodos de inatividade mostra falta de visão estratégica. Defendemos a criação de mecanismos de compensação e de fundos de contingência que assegurem a continuidade dos serviços e a estabilidade financeira dos SMN mesmo em períodos de paragem daquele equipamento. -----

Mais uma vez apresentámos a nossa visão crítica do relatório, mas também deixamos as seguintes conclusões e recomendações: -----

Conclusão e Recomendações da CDU -----

A análise do Relatório e Contas do 1.º Semestre de 2024 evidencia uma gestão ineficaz dos SMN, caracterizada por uma baixa execução orçamental e uma fraca capacidade de adaptação às necessidades e desafios financeiros da Nazaré. Esta situação exige uma resposta rápida e um compromisso firme com a melhoria da eficiência e da transparência na gestão dos serviços municipalizados. -----

A CDU propõe as seguintes medidas para corrigir o rumo dos SMN: -----

*1. **Reforço da Captação de Receita e Planeamento Preventivo:** diversificar as fontes de receita e implementar planos de contingência para períodos de inatividade, evitando o impacto negativo de paragens de serviços, como o do ascensor.*

*2. **Execução Rigorosa dos Investimentos Prioritários:** estabelecer um calendário de execução para as despesas de capital, priorizando projetos que melhorem as infra-estruturas de distribuição de água e de recolha de saneamento básico e, por conseguinte, a qualidade de vida dos munícipes, monitorizando regularmente a sua implementação.* -----

*3. **Gestão Rigorosa de Custos Operacionais e Pessoal:** garantir que o aumento de despesas com pessoal resulte em melhorias concretas nos serviços prestados e implementar uma auditoria para verificar a necessidade e o impacto da expansão do quadro.* -----

*4. **Política de Auto-suficiência Financeira:** reduzir a dependência de transferências correntes e criar políticas que incentivem o aumento das receitas próprias, fortalecendo a autonomia financeira do SMN e aumentando a resiliência do município.* -----

A CDU continuará a exigir uma gestão profissional mais eficaz e responsável dos Serviços Municipalizados da Nazaré, defendendo uma política pública que coloque os interesses dos munícipes e a sustentabilidade financeira dos SMN e do município em primeiro lugar". -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

A reunião foi iniciada às 14H39M.



628/2024 – INFORMAÇÃO PRÉVIA DE UMA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – CASAL MOTA FAMALICÃO

Presente processo obras n.º 126/22, com requerimento n. 809/24, local – Casal Mota - Famalicão, Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador Manuel António Caria dos Santos, referiu em primeiro lugar, que existe um erro na indicação da freguesia em todas as plantas topográficas e outras. Julgamos que têm de ser emendadas. -----

- Depois, dizer que não concordamos com a fórmula encontrada para receber o espaço devido ao domínio público a troca de dinheiro neste caso. -----

Tal como referimos em reunião anterior relativamente a este processo, que foi retirado na altura para discussão e análise da decisão a tomar pelo executivo que governa, sobre a cedência de parcelas para espaços verdes, equipamento de utilização coletiva, construção de habitação pública, ou a custos controlados, não temos, decididamente, a mesma opinião. -----

O decreto-lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, (alteração ao RJUE) só veio dar razão e força legislativa às posições de sempre assumidas pela CDU nestes casos. Ao mesmo tempo, vem retirar força política e tornar até ilegal, à luz da atual legislação, uma opção política assumida vez sem conta pelos executivos do PS nos últimos anos, querendo sempre receber compensações em numerário, desperdiçando assim várias possibilidades de receber parcelas de terreno passíveis de acolher habitação, num município que declarou carência habitacional na AMN de 30-04-2024. Nestes últimos anos apenas se viraram para a opção de receber em dinheiro, não se sabendo onde ele foi investido, perdendo-se oportunidades várias para atenuar uma das principais chagas do tempo presente – a falta de habitação condigna e a preços acessíveis para muitas famílias! -----

A falta de visão política e de preocupação com as reais dificuldades das populações também se espelham por aqui. E mais sobre isto haveremos de ver ainda hoje.

No processo em apreciação a área a ceder para equipamento de utilização coletiva/habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível era de 350m2, o que podia constituir a possibilidade de construção de habitações. Não sabemos se o promotor tem mais terrenos noutra localização que pudesse colocar na equação. -----

A CDU mais uma vez não concorda com esta proposta do executivo de receber em numerário, que nada tem a ver com a iniciativa do promotor, mesmo que a ela se refira, e irá votar contra.”--

Deliberado por unanimidade concordar com a não cedência de uma parcela, face às alterações operadas no RJUE, para equipamentos de utilização coletiva/habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível e a sua compensação em numerário, ao abrigo do nº. 4 do artigo 44º do RJUE. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 628/2024, 629/2024, 630/2024, 631/2024, 632/2024, 633/2024, 634/2024, 635/2024, 636/2024, 637/2024, 638/2024, 639/2024, 640/2024, 641/2024, 642/202 e 643/2024 da reunião de câmara de 28 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----



Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador Manuel Caria dos Santos apresentou declaração de voto vencido neste ponto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP, em substituição do eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do Art.º 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, apresentar o seu voto de vencido, relativamente ao ponto de obras particulares n.º 628/2024, nos seguintes termos: ---

Em relação ao pedido de informação prévia para a operação de loteamento em Casal Mota, Famalicão, manifestamos a nossa posição relativa ao assunto, baseando-nos nos seguintes pontos que consideramos insuficientemente fundamentados, ou em desacordo com a legislação em vigor relativamente à dispensa de Cedência de Espaços Verdes e Equipamentos de Utilização Coletiva, com a proposta de decisão de dispensar a cedência física de 280 m² para espaços verdes e de 350 m² de área destinada a equipamentos de uso coletivo, habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível, contrariando os princípios do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nomeadamente o artigo 43º, e 44º, n.º 4, que exige cedências ao domínio público como forma de promover a qualidade de vida urbana e o desenvolvimento sustentável. A compensação monetária, embora permitida, tem sido a medida usual mais conveniente para este executivo em casos idênticos, mas em nossa opinião é desproporcional o seu uso. Mais agora com a alteração legal que promove em primeiro lugar a construção de habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível, especialmente no contexto de carência habitacional formalmente reconhecida pelo município da Nazaré. Esta opção, tantas vezes usada pelo executivo, levanta sérias dúvidas sobre a transparência e o compromisso da autarquia com o bem-estar da comunidade e a equidade no uso do solo, mas também pela falta de informações sobre os valores recebidos e a forma como eles foram aplicados ao longo dos anos pelos executivos que têm governado a autarquia. ---

O documento contém informações fornecidas sobre um pedido de informação prévia para uma operação de loteamento na área de Casal Mota, Famalicão, que parece ter sido discutido antes com o promotor, levando este a apresentar um pedido prévio já baseado no espaço total do terreno que poderia lotear e ocupar com as suas dez construções, em vez das nove permitidas no espaço, caso houvesse lugar à cedência do terreno legal para fins públicos. Conforme foi informado na discussão do ponto, este procedimento deu entrada antes de ter sido aprovada a Portaria n.º 75/2024, que impõe a obrigatoriedade de cedência de áreas para espaços verdes e construção de habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível, em loteamentos, e estabelece a forma de os mensurar, e isso, segundo os serviços e o executivo, era como alterar as regras do jogo com o jogo a decorrer. No entanto, o legislador vai exatamente ao ponto de referir que a portaria se aplica para os processos em análise e futuros, retirando assim, caso o entendessem, responsabilidade ao executivo. -----

Em suma, o procedimento respeita os requisitos básicos, mas poderia beneficiar de uma análise mais detalhada sobre o impacto urbano e ambiental, além de uma consideração maior sobre a possibilidade de construção de habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível nos 350m² a ceder para tal fim, coisa que foi liminarmente excluída pelo executivo e com a qual não concordamos. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos." -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos



pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 629/2024 e até ao 643/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

629/2024 –TÍTULO DE ATIVIDADE AQUÍCOLA- PORTO DE ABRIGO DA NAZARÉ

Presente processo obras n.º 45/24, com requerimento n.º 1681/24, local – Porto de Abrigo da Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável condicionado, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 628/2024, 629/2024, 630/2024, 631/2024, 632/2024, 633/2024, 634/2024, 635/2024, 636/2024, 637/2024, 638/2024, 639/2024, 640/2024, 641/2024, 642/202 e 643/2024 da reunião de câmara de 28 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 629/2024 e até ao 643/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*



Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

630/2024 – ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – RUA DR. ° LABORINHO MARQUES DA SILVEIRA, - VALADO DOS FRADES

Presente processo de loteamento n.º 4/99, com requerimento n.º 1504/24, local – Rua Dr. ° José Laborinho Marques da Silveira, Valado dos Frades, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade concordar, com deferimento do pedido de alteração da licença de operação de loteamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 628/2024, 629/2024, 630/2024, 631/2024, 632/2024, 633/2024, 634/2024, 635/2024, 636/2024, 637/2024, 638/2024, 639/2024, 640/2024, 641/2024, 642/202 e 643/2024 da reunião de câmara de 28 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 629/2024 e até ao 643/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*



Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

*O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----
António Manuel Caria dos Santos.” -----*

631/2024 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO – BECO DA BOA ESPERANÇA N.º 4 – NAZARÉ

Presente processo de obras n.º 258/22, com requerimento n.º 794/23, local – Beco da Boa Esperança, n.º 4 – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, referiu nada tem a opor ao pedido. No entanto, perguntou se não havia dias deliberações a tomar em vez da única que está indicada? -----

Deliberado, por unanimidade declarar, a não caducidade da licença nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 628/2024, 629/2024, 630/2024, 631/2024, 632/2024, 633/2024, 634/2024, 635/2024, 636/2024, 637/2024, 638/2024, 639/2024, 640/2024, 641/2024, 642/202 e 643/2024 da reunião de câmara de 28 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 629/2024 e até ao 643/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;* -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----



Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

632/2024 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA APOIO AGRÍCOLA – RUA CARLOS O’NEILL – QUINTA DO CAMPO – VALADO DOS FRADES

Presente processo de obras n.º 399/23, com requerimento n.º 1478/24, local – Rua Carlos O’Neill- Quinta do Campo – Valados dos Frades, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 628/2024, 629/2024, 630/2024, 631/2024, 632/2024, 633/2024, 634/2024, 635/2024, 636/2024, 637/2024, 638/2024, 639/2024, 640/2024, 641/2024, 642/202 e 643/2024 da reunião de câmara de 28 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações

e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis." -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 629/2024 e até ao 643/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----



Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

**633/2024 – LICENCIAMENTO DE UMA VEDAÇÃO DE UMA PROPRIEDADE –
CAMINHO REAL – PEDERNEIRA - NAZARÉ**

Presente processo de obras n.º 508/24, com requerimento n.º 1763/24, local – Rua Caminho Real Pederneira – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade: -----

1- Aprovar, o projeto de arquitetura, -----

2 - E com o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 628/2024, 629/2024, 630/2024, 631/2024, 632/2024, 633/2024, 634/2024, 635/2024, 636/2024, 637/2024, 638/2024, 639/2024, 640/2024, 641/2024, 642/202 e 643/2024 da reunião de câmara de 28 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 629/2024 e até ao 643/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----



634/2024 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA HERÓIS DO ULTRAMAR - VALADO DOS FRADES

Presente processo de obras n.º 623/23, com requerimento n.º 1680/24, local – Rua Heróis do Ultramar – Valado dos Frades, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade concordar: -----

a) Aprovação do projeto de arquitetura; -----

b) E com o deferimento final do pedido de licenciamento, - nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 628/2024, 629/2024, 630/2024, 631/2024, 632/2024, 633/2024, 634/2024, 635/2024, 636/2024, 637/2024, 638/2024, 639/2024, 640/2024, 641/2024, 642/202 e 643/2024 da reunião de câmara de 28 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 629/2024 e até ao 643/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

635/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA DA CABINE, MACARCA – FAMALICÃO



Presente processo de obras n.º 319/24, com requerimento n.º 1659/24, local – Rua da Cabine, Macarca Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 628/2024, 629/2024, 630/2024, 631/2024, 632/2024, 633/2024, 634/2024, 635/2024, 636/2024, 637/2024, 638/2024, 639/2024, 640/2024, 641/2024, 642/202 e 643/2024 da reunião de câmara de 28 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos

pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 629/2024 e até ao 643/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

636/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA COUTO FERREIRA N.º 124- VALADO DOS FRADES

Presente processo de obras n.º. 565/24, com requerimento n.º 1605/24, local – Rua Couto Ferreira, n.º 124 - Valado dos Frades, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado, por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 628/2024, 629/2024, 630/2024, 631/2024, 632/2024, 633/2024, 634/2024, 635/2024, 636/2024, 637/2024, 638/2024, 639/2024, 640/2024, 641/2024, 642/202 e 643/2024 da reunião de câmara de 28 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 629/2024 e até ao 643/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

637/2024 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA E ALTERAÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES A UMA MORADIA – RUA PROF.º LINEU SOARES MIRANDA – LOTE 44- NAZARÉ

Presente processo de obras n.º. 664/24, com requerimento n.º 1816/24, local – Rua Prof.º Lineu Soares Miranda – lote 44- Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador Manuel Caria dos Santos questionou apenas o Sr. Vereador Salvador Formiga se leu o E-mail que lhe enviou, com a exposição feita em 2011 pelo Sr. Professor Fernando Palha, relativamente ao nome do seu colega também professor que dá nome à rua desta obra, e se tomou alguma iniciativa para se repor o nome desta rua corretamente. -----



Deliberado, por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 628/2024, 629/2024, 630/2024, 631/2024, 632/2024, 633/2024, 634/2024, 635/2024, 636/2024, 637/2024, 638/2024, 639/2024, 640/2024, 641/2024, 642/202 e 643/2024 da reunião de câmara de 28 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 629/2024 e até ao 643/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

638/2024 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS – RUA HERÓIS DO ULTRAMAR – FAMALICÃO

Presente processo de obras n.º 214/21, com requerimento n.º 2101/21, local – Rua Heróis do Ultramar, S/n.º Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade concordar, com a declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 628/2024, 629/2024, 630/2024, 631/2024, 632/2024, 633/2024, 634/2024, 635/2024, 636/2024, 637/2024, 638/2024, 639/2024, 640/2024, 641/2024, 642/202 e 643/2024 da reunião de câmara de 28 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 629/2024 e até ao 643/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

639/2024 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO – RUA ALTO DO ROMÃO, N.º 10 – PEDERNEIRA – NAZARÉ

Presente processo de obras n.º 352/24, com requerimento n.º 1862/24, local – Rua Alto do Romão, n.º 10, Pederneira – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador Manuel António Caria dos Santos disse ter uma pequena dúvida. E esta é mesmo por ser pequeno o terreno a ceder, que são 0,60m² para o alargamento do arruamento da Rua do Postiguinho e não Travessa como está escrito. Será que está correto este valor a ceder? -----

Deliberado, por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 628/2024, 629/2024, 630/2024, 631/2024, 632/2024, 633/2024, 634/2024, 635/2024, 636/2024, 637/2024, 638/2024, 639/2024, 640/2024, 641/2024, 642/202 e 643/2024 da reunião de câmara de 28 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 629/2024 e até ao 643/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

640/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS – RUA PADRE PROENÇA, N.ºS 30 E 32 E RUA DO ENSINO, N.º 1 - VALADO DOS FRADES

Presente processo de obras n.º. 446/24, com requerimento n.º 1880/24, local – Rua Padre Proença, n.ºs 30 e 32 e Rua do ensino, n.º 1 – Valado dos Frades, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade concordar com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 628/2024, 629/2024, 630/2024, 631/2024, 632/2024, 633/2024, 634/2024, 635/2024, 636/2024, 637/2024, 638/2024, 639/2024, 640/2024, 641/2024, 642/202 e 643/2024 da reunião de câmara de 28 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----



Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 629/2024 e até ao 643/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

**641/2024- LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE DEMOLIÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO –
SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO**

*Presente processo de obras n.º 278/23, com requerimento n.º 1795/24, local – Serra da Pescaria -
Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz
parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade declarar, a não caducidade da licença nos termos da proposta de
decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se
transcreve: -----**

*“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto
favorável nos pontos 628/2024, 629/2024, 630/2024, 631/2024, 632/2024, 633/2024, 634/2024,
635/2024, 636/2024, 637/2024, 638/2024, 639/2024, 640/2024, 641/2024, 642/202 e 643/2024 da
reunião de câmara de 28 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----*

*Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este
tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem
fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações
e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo*



sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 629/2024 e até ao 643/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

642/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS NO R/C E CAVE E A HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – RUA BRITOALÃO – SÍTIO DA NAZARÉ

Presente processo de obras n.º 661/23, com requerimento n.º 377/24, local – Rua Brito Alão Sítio - Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade concordar, com a emissão de parecer desfavorável, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 628/2024, 629/2024, 630/2024, 631/2024, 632/2024, 633/2024, 634/2024, 635/2024, 636/2024, 637/2024, 638/2024, 639/2024, 640/2024, 641/2024, 642/202 e 643/2024 da reunião de câmara de 28 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----



O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 629/2024 e até ao 643/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

643/2024 – LICENCIAMENTO PARA EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR E ALTERAÇÃO DA PH – PRAÇA MARIA DO MAR- LOTE 3 – NAZARÉ

Presente processo de obras n.º 577/19, com requerimento n.º 1111/23, local – Rua Praça Maria do Mar – Lote 3 – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade declarar, a não caducidade da licença nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 628/2024, 629/2024, 630/2024, 631/2024, 632/2024, 633/2024, 634/2024, 635/2024, 636/2024, 637/2024, 638/2024, 639/2024, 640/2024, 641/2024, 642/202 e 643/2024 da reunião de câmara de 28 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos



pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 629/2024 e até ao 643/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 28 de outubro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

644/2024 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) MUNICIPAL E GEOPORTAL DO MUNICÍPIO

Presente informação n.º 296/DPU-SP/2024, datada de 2024.10.04, propondo que seja dado conhecimento ao Órgão Executivo, esta ferramenta, assim como seja devidamente publicitado na referida página eletrónica, no sentido de uma ampla divulgação, utilização e usufruto da mesma. A presente informação faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador Manuel António Caria dos Santos disse, que esta antiga plataforma, agora renovada e com novos atributos, sirva para melhorar as condições de trabalho dos profissionais da autarquia, mas também que melhore a possibilidade de consulta e de utilização pelos munícipes que dela podem usufruir a partir do portal da CMN. -----

Para tal, propomos que a informação de acesso ao caminho da página desta ferramenta seja colocada com uma bandeira destacada (banner) na página de apresentação do sítio internet da CMN, pelo menos durante os primeiros meses, para habituação das pessoas que precisem de a utilizar. Em nossa opinião é uma forma de publicidade mais direta a este sistema, como aliás é indicado na própria informação. -----

A Câmara tomou conhecimento sobre esta ferramenta, e propôs que seja publicado na página eletrónica, no sentido de uma ampla divulgação, utilização e usufruto da mesma. -----

645/2024 - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DA NAZARÉ - CONSULTA PÚBLICA

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 384/DOMA-GA/2024, datada de 2024.10.08, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador Manuel Caria dos Santos disse que registaram com agrado a iniciativa da OESTE-CIM e dos 12 municípios aderentes, tendo em conta uma realidade cada vez mais presente na vida dos cidadãos em todo o planeta, - as alterações climáticas! Registamos também todo o trabalho desenvolvido neste âmbito pelos técnicos da autarquia e pelos restantes elementos que apoiaram na construção dos documentos. -----

Manifestamos a disponibilidade da CDU e dos seus membros em participar na discussão destes temas e na tentativa de, em conjunto e englobados no Movimento Cívico que se comunica no prefácio, ajudar a realizar as ações que se manifestem importantes para a divulgação e



concretização dos objetivos já preconizados no plano, ou outros que se entenda necessário ali englobar. -----

Numa primeira abordagem, identificamos algumas lacunas, como sejam a falta de resultados de vários estudos climáticos mais recentes, comum em todos os planos, entretanto já aprovados desde 2022 em autarquias da Oeste-CIM, pois os estudos de suporte utilizados vêm desde 1971 e só até ao ano 2000. -----

Entendemos que seria muito importante tentar obter os dados mais recentes de estudos da matéria, que existem, pois assim se conseguiriam analisar mais fielmente as alterações climáticas na nossa zona nos últimos 24 anos. Esses dados bastante mais recentes e, quiçá, portadores de informação para análise e comparação com os que estão aqui analisados, pode permitir outras abordagens mais profundas e diferentes para cada região ou cada concelho da CIM. -----

Fica desde já esta nossa intervenção em referência ao plano para quando o mesmo for implementado e depois atualizado. -----

Deliberado, por unanimidade concordar com os termos do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e submeter o mesmo a um período de consulta pública dos interessados, pelo prazo de 20 dias. -----

646/2024 – CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO COMERCIAL DA LOJA N.º

21 - MERCADO MUNICIPAL DA NAZARÉ – ATA DO JÚRI PARA APROVAÇÃO FINAL

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 580/DAF-SRGP/2024, datada de 2024.10.22, que declara o concurso deserto. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a Ata do Júri do Procedimento do Concurso Público referente à atribuição de arrendamento comercial da Loja N.ºs 21 do Mercado Municipal da Nazaré e declarar o procedimento deserto. -----

**647/2024 – EMPREITADA DO “FUNICULAR DA NAZARÉ (PEDERNEIRA)” -
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação final, é presente informação n.º 396/DOMA-INFRA/2024, datada de 2024.10.21, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

***O Sr. Vereador Manuel Caria dos Santos disse que pretende que lhe informem em primeiro lugar, se está tudo a decorrer dentro da normalidade após a adjudicação da empreitada e se já há previsão para início, ou até se já iniciaram os trabalhos? Isto por causa do segundo concorrente poder litigar.** -----*

- Depois, dizer que não temos nada a opor ao que aqui é pedido, tendo em conta a informação perfeitamente esclarecedora dos serviços e o decorrer do procedimento. -----

- Questionaram, no entanto, o executivo sobre o cumprimento dos prazos da obra. Se de facto os prazos estão a ser cumpridos perante o que está protocolado? -----

- Podem enviar-nos informação atualizada dos encargos já pagos e documentação onde constem os mapas preenchidos e as trocas de correspondências nesse sentido, com a entidade do Estado que supervisiona estes projetos ao abrigo do PRR, como obriga o protocolo quanto a prestação de informações e preenchimento de mapas para envio àquela entidade. -----

- Para terminar, questionamos o executivo ou os serviços, sobre uma dúvida que temos relativamente aos procedimentos iniciais desta obra. No que se refere aos custos dos projetos e estudos iniciais, que foram necessários desenvolver e que já foram pagos pela autarquia em 2022 e 2023, perguntamos se os mesmos estão contemplados nos custos finais da obra, ou, por outras palavras, se também serão comparticipados pelo PRR? -----

Deliberado por unanimidade autorizar o estorno do cabimento n.º 349/2024. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a redistribuição financeira do projeto em causa, com recurso a alteração orçamental modificativa, tendo em consideração o constante no cronograma financeiro apresentado pela firma adjudicatária na sua proposta: - ano de 2024 -307.439,91 € + IVA (mês 1); - ano de 2025 -7.427.996,69 € + IVA (mês 2 ao 13); -ano de 2026 -1.598.061,07 € + IVA (mês



14 ao mês 18), e deliberado por unanimidade enviar a presente alteração orçamental modificativa à Assembleia Municipal, para aprovação final. -----

648/2024 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADA “FUNICULAR DA NAZARÉ (PEDERNEIRA)”

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 397/DOMA-INFRA/2024, datada de 2024.10.22, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador Manuel Caria dos Santos disse que, quando pensamos que tudo deve estar bem e que não deve haver problemas ou dúvidas, elas aparecem. -----

- Neste ponto, que está certo quanto ao fim a que se destina, aparece uma informação sobre o prazo da obra, que dizem ser de 18 meses. A nossa dúvida mantém-se. É preciso esclarecer se a interpretação ali colocada é correta e se o prazo para finalização da obra agora indicado é o mesmo que está assumido no contrato com o Estado. Para nós o prazo para conclusão da obra é o dia 31 de março de 2026, conforme está definido perentoriamente na cláusula 4ª. do protocolo. Sendo que escrevem 18 meses e anunciam para este ano apenas um mês de trabalhos, como pode ser concluída dentro dos prazos estipulados, podem esclarecer-nos convictamente sobre isto? ----

- Depois da dúvida, temos uma certeza. Esta sobre os compromissos plurianuais no pagamento dos serviços contratados. E aqui há claramente um erro. -----

Ora, analisando o que diz o artigo 18º., da norma do orçamento invocada na informação, verificamos o seguinte: -----

“Artigo 18º. – Compromissos plurianuais -----

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, nomeadamente no artigo 12º. do Decreto-Lei n.º. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que

resultem de projetos ou atividades constantes das GOPs, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOPs, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa. -----

2. Para efeitos do n.º 3 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, é delegada no Presidente da Câmara a competência para aprovar as despesas cujo valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,59 EUR, e que em cada um dos 3 anos económicos seguintes não ultrapassem esse valor.” -----

Ou seja. O valor máximo em compromissos plurianuais que se pode permitir para aprovação pelo Presidente da Câmara são os 99.759,59€. Neste caso, o valor de 271.215,00€, é maior! -----

Mais uma vez chamamos a atenção dos responsáveis para este problema de interpretação desta norma, pois já não é a primeira vez que detetamos tal falha dos serviços. -----

Não pretendemos travar o procedimento, ainda mais por ser uma obra com prazos rígidos a cumprir, mas não vemos outra forma de resolver o problema que está criado. Razão pela qual propomos a retirada do ponto, para lhe retirarem os erros e o conformarem com a Lei e a norma invocada. Só depois de expurgado dos erros e colocado conforme, pode então o procedimento decorrer com a aprovação por este órgão e a recomendação do seu envio para deliberação pela AMN, que é quem tem o poder de decidir neste caso. -----

Propõe então o vereador da CDU que a câmara delibere pela retirada do ponto. Mas antes gostaríamos de ouvir as respostas sobre a questão dos prazos da obra, que podem ser enviadas por escrito se entenderem melhor, isto tudo para acautelarmos outro eventual erro na próxima vinda”. -----

Deliberado por unanimidade retirar o ponto. -----

649/2024 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - DEFERIMENTO DA 2.ª E ÚLTIMA TRANCHE DO APOIO - CANDIDATURAS DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2024



Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 166/GAS/2024, datada de 2024.10.15, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento das devidas participações monetárias, relativas à 2.ª e última tranche do apoio (candidaturas de junho, julho e agosto 2024), no valor total de 5.600€ (cinco mil e seiscentos euros), de acordo com a informação do Gabinete de Ação Social. -----

650/2024 – “PROJETO DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – TÉRMINUS DO PERÍODO DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS”

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação final, é presente informação n.º 578/DAF-GJ/2024, datada de 2024.10.22, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. –

Deliberado, por maioria, aprovar o projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município da Nazaré e enviar à Assembleia Municipal para aprovação final, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU. -----

Foi questionado pelo Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, quantas vezes esteve este projeto de regulamento em discussão pública? -----

Por causa deste parágrafo: “Esgotado o prazo, não foram rececionados, mais uma vez, quaisquer contributos ou propostas que levem à alteração do teor da proposta apresentada em sede de reunião camarária.” Referem: mais uma vez. Por isso a nossa pergunta. -----

Depois, alertamos para uma possível incongruência com uma norma de um concurso que valorizava os veículos de turismo que ostentassem publicidade ou decoração alusiva à Nazaré. Lembram-se disto, certo? A questão surge agora ao ler-se o Artigo 15.º deste regulamento, que

diz: “Entidade competente para licenciamento mensagens publicitárias em veículos automóveis. A inscrição ou afixação de mensagens publicitárias em veículos automóveis, transportes públicos, e outros, que circulem na área do município, carece de licenciamento prévio, a conceder pelo Município, nos termos deste Regulamento e da demais legislação aplicável, sempre que o proprietário ou possuidor do veículo ali tenha residência, sede, delegação ou qualquer forma de representação. -----

2. Excetuam-se do disposto do número anterior a inscrição ou afixação de mensagens publicitárias que se circunscrevam à identificação da atividade exercida pelo proprietário ou possuidor do veículo, bem como dos bens ou serviços comercializados pelo mesmo.” -----

Ora, pelo que se percebe neste n.º 2, os proprietários que quiserem colocar publicidade alusiva à Nazaré na decoração dos seus veículos, por causa do benefício no tal concurso, têm de pagar uma taxa à autarquia. É assim? E sendo. Açam isto correto? -----

651/2024 – PROPOSTA - REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (R.JUE) - CEDÊNCIAS DE TERRENOS PARA O DOMÍNIO PÚBLICO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade retirar o ponto. -----

A reunião foi interrompida às 13H, para ser retomada às 14H30M no ponto 628/2024.

652/2024 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O PATINAMAR NAZARÉ CLUBE – FESTIVAL DE PATINAGEM ARTÍSTICA DO PATINAMAR NAZARÉ CLUBE – 9 E 10 NOVEMBRO 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 106/SAFD/2024, datada de 2024.10.21, que anexa minuta de protocolo, entre o Município da Nazaré e o Patinamar Nazaré Clube (PNC), com vista à realização do Festival de Patinagem Artística do



Patinamar Nazaré Clube, nos dias 9 e 10 de novembro de 2024. -----

--

A minuta de Protocolo acima referida, faz parte da pasta de documentos da presente reunião que se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração, com o Patinamar, Nazaré Clube, Festival de Patinagem Artística, nos dias 9 e 10 de novembro de 2024. -----

653/2024 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA NAZARÉ – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO – 19ª MEIA DO FUTURO DA NAZARÉ E 48ª MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA NAZARÉ – 9 E 10 DE NOVEMBRO DE 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 107/SAFD/2024, datada de 2024.10.21, que anexa minuta de protocolo, entre o Município da Nazaré e a Meia Maratona Internacional da Nazaré, Associação de Cultura e Desporto (MMIN), com vista à realização da 19ª Meia do Futuro da Nazaré, da 48ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré, da 27ª Volta à Nazaré e da 17ª Caminhada da Meia, nos dias 9 e 10 de novembro de 2024. -----

A minuta de Protocolo acima referida, faz parte da pasta de documentos da presente reunião que se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração, com a Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto – 19ª Meia do Futuro da Nazaré e 48ª Meia Maratona Internacional da Nazaré – 9 e 10 de novembro de 2024. -----

654/2024 - MINUTA DE PROTOCOLO “NAZARÉ TOWIN CHALLENGE 2024/2025”

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 582/DAF/2024, datada de 2024.10.22, que anexa minuta de protocolo, no âmbito da “Nazaré Tow In Challenge

2024/2025”, competição Mundial de Ondas grandes da World Surf League – a realizar na Nazaré entre 01 de novembro a 31 de março de 2025. -----

A minuta de Protocolo acima referida, faz parte da pasta de documentos da presente reunião que se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, disse que este protocolo é dos que tem contestado e que continuaram a contestar, dado o apoio financeiro da autarquia ao longo dos anos. Mais 50 mil euros para um evento de um dia, além de mais 25 mil para a segurança da prova. Se isto não é despesismo puro na atual situação financeira da autarquia, não sabemos o que o seja. -----

Ainda assim, registamos algumas falhas e eventuais erros no protocolo: -----

- Começamos por registar a falta do anexo um, ou da necessidade de se emendar o número do anexo dois. (Página 5) -----

- Pedimos que nos expliquem porque está escrito na cláusula 2ª, no seu n.º. 2, o seguinte: “o Primeiro Outorgante compromete-se a, caso o mesmo se realize até 31 de dezembro de 2024, efetuar o pagamento de 50.000 € (cinquenta mil euros), no mês de janeiro de 2025 (conferir compromissos plurianuais aprovados).” Esta parte do (conferir compromissos plurianuais aprovados) é que não entendemos, pois continuamos a considerar que não há compromisso para mais do que um ano, mesmo sendo o compromisso gerado no ano 2024 ele será totalmente pago em 2025, não havendo, em nossa opinião, lugar a pagamento dividido em mais do que um exercício. Logo, em nossa opinião, nunca será compromisso plurianual. -----

Perguntamos então: -----

- 1 - Há algum compromisso plurianual neste protocolo sendo que tudo vai ser pago em 2025? ---
- 2 - Não poderia fazer-se apenas a declaração de compromisso da entrada do valor no próximo orçamento? -----



Mesmo sem este eventual problema a CDU continuaria a ser contra estes negócios que têm ajudado a não nos libertarmos mais rapidamente da dívida. -----

Deliberado, por maioria, aprovar a minuta do protocolo “Nazaré Tow In Challenge 2024/2025”, competição Mundial de Ondas grandes da World Surf League – a realizar na Nazaré entre 01 de novembro a 31 de março de 2025, com quatro votos a favor dos membros do PS, duas abstenções dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU. -----

655/2024 - USO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – EDUCAÇÃO (POR TEMPO INDETERMINADO)

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 576/DAF-SRH/2024, datada de 2024.10.22, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar, a utilização da reserva de recrutamento, para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Educação (por tempo Indeterminado) nos termos da Informação da DAF-SRH. -----

656/2024 - USO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – EDUCAÇÃO (TERMO INCERTO)

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 577/DAF-SRH/2024, datada de 2024.10.22, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar, a utilização da reserva de recrutamento, para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Educação (por termo incerto) nos termos da Informação da DAF-SRH. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e quarenta e oito minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----
